PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/16

Considerando que os aparelhos de ginástica implementados na orla marítima e nas praças da nossa Cidade muito contribuem para boa qualidade de vida dos munícipes. No entanto, a utilização destes equipamentos sem o acompanhamento de um profissional de educação física pode causar um risco a saúde de seus usuários;

considerando que a principal consequência de uma atividade física sem orientação é o surgimento de sintomas relacionados ao *overtraining*. O principal sintoma é a redução de desempenho, seguido de alterações como insônia, cansaço, dores musculares, irritação, ansiedade, agressividade, cefaleia, problemas articulares, aumento da pressão arterial, batimentos cardíacos alterados;

considerando que os Profissionais de Educação Física são os únicos habilitados a planejar o grau de dificuldade do exercício para cada indivíduo, a quantidade de repetições, a postura ideal, a execução do movimento e as restrições. Quando os exercícios são praticados além da capacidade física ou de forma errada, põe-se em risco a saúde do aluno em decorrência de lesões e, em casos mais sérios, até mesmo com o óbito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que disponibilize profissional de Educação Física para acompanhar os usuários dos equipamentos de ginástica ao ar livre disponibilizados pela Prefeitura Municipal nos bairros da Cidade, além de realizar campanha que estimule a boa prática de exercícios físicos nos aludidos aparelhos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

SÍLVIO HUMBERTO